



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 56, DE 2025

Da comissão de serviço públicos obras e administração Municipal, sobre o projeto de Lei nº 56/2025, que dá-se a denominação de Unidade Básica de Saúde Maria Aparecida Carneiro (Cidoca), vinculada à ESF IV, e Maria do Carmo Cassiano, vinculada à ESF VI.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 56/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a denominação de Unidades Básicas de Saúde, conferindo o nome respectivamente de “Maria Aparecida Carneiro (Cidoca)” à UBS vinculada à ESF IV e, a unidade de Saúde Vinculada à ESF VI localizada no Bairro Vintém.

A proposição visa homenagear cidadãs que prestaram relevantes serviços à comunidade pedralvense, especialmente na área da saúde e assistência social, perpetuando suas memórias e reconhecida importância social.

Após análise formal e material do texto legal, passa-se à sua apreciação.

FUNDAMENTAÇÃO

A Comissão entende que iniciativas dessa natureza são importantes para valorizar a história local e reconhecer cidadãos e cidadãs que contribuíram para o desenvolvimento social e humano do município.

As homenagens prestadas por meio da denominação de espaços públicos reforçam o sentimento de pertencimento e preservam a memória daqueles que marcaram positivamente a vida da comunidade.

Trata-se de medida de caráter simbólico e socialmente relevante, que promove o reconhecimento público e o fortalecimento dos vínculos entre o poder público e a população.

O projeto está em consonância com o interesse coletivo e com as boas práticas administrativas de valorização da história e dos serviços prestados à coletividade.

CONCLUSÃO

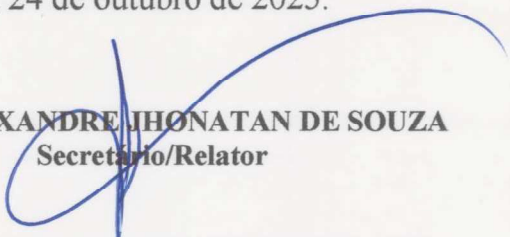
Diante do exposto, este Relator manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 56/2025, opinando por sua aprovação, por entender que a iniciativa representa justa homenagem e encontra respaldo no interesse público.

David Marcos Vitorino
Silve

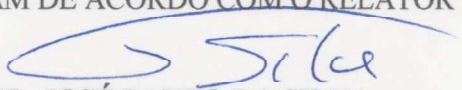


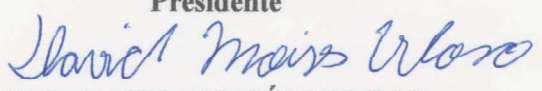
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Sala das Comissões, 24 de outubro de 2025.


VER. ALEXANDRE JHONATAN DE SOUZA
Secretário/Relator

VOTARAM DE ACORDO COM O RELATOR


VER. JOSÉ PAULO DA SILVA
Presidente


VER. DAVID MOISÉS VELOSO
Vice-Presidente